



# Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO XIII Nº 2.228  
27 DE NOVEMBRO DE 2024  
Nº PÁGS: 30  
JORNALISTA:  
LEONARDO PELISSON DE SOUZA  
MTB 0012435/PR

DIAGRAMAÇÃO:  
LARISSA APARECIDA MARIANO

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

#### DISPENSA Nº 58/2024

O Prefeito do Município de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais,

Tendo em vista o resultado do Processo Administrativo nº 961/2024 – Processo Dispensa nº 58/2024, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADAPTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DAS ESTRUTURAS NECESSÁRIAS E PERTINENTES, COM MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT E CASSETE NO CINE TEATRO PE. JOSÉ ZANELLI**, com fundamento no Parecer Jurídico 199/2024 - PGM de 12/11/2024, e no disposto no inciso IV, do art. 71 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** da empresa abaixo relacionada:

Vencedora

**NATECH ENGENHARIA LTDA**, vencedora do lote 01, com valor de **R\$ 50.621,00**.

Ibiporã, 26 de novembro de 2024.

**JOSE MARIA FERREIRA**

Prefeito Municipal

## DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

### 3º TERMO DO CONTRATO Nº 259/2023, ADITIVO DE VALOR CONF. DISPOSTO NA LEI Nº 8.666/93.

Contrato nº 259/2.023.

Concorrência Pública nº 09/2.023 – PMI.

Processo Administrativo nº 672/2022

Protocolo nº 32949/2024

**TERMO DE ADITIVO DE VALOR**

O **MUNICÍPIO DE IBIPORÃ** e **TRES VALE SANEAMENTO BÁSICO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, MF/CNPJ sob nº. 27.524.488/0001-02, com sede na Rua A, nº. 1948, Bairro: Jardim Vitória Régia, CEP: 87.506-380, na cidade de Umuarama, estado do PR, neste ato representada por **RICARDO RODRIGUES MELO**, portador da cédula de identidade RG. sob nº. 8.363.395-6, e do CPF-MF sob nº. 049.840.019-09, residente e domiciliado na Rua Nicanor dos Santos Silva, nº 5009, Bairro: Zona I, CEP: 87.501-120, na cidade de Umuarama, estado do PR, doravante denominada **CONTRATADA**, email: [ricardosaneamentobasico@hotmail.com](mailto:ricardosaneamentobasico@hotmail.com) e telefone: (44) 2030-1793, doravante denominada **CONTRATADA**, já qualificados no contrato em epígrafe, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – (INCLUIR APENAS A UBS REFERENTE AO(S) LOTE(S) DA EMPRESA VENCEDORA)**, celebram nos termos da lei nº 8.666/93, o presente Termo de aditivo de valor, que passará a ser regido pelas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA MOTIVAÇÃO DO ATO**

Celebra-se o presente aditivo de valor, conforme justificativas apresentadas no Protocolo nº 32949/2024 e demais documentos constantes e Parecer jurídico Referencial nº 02/2023 da Procuradoria Geral do Município.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

**O presente termo objetiva:**

Acréscimo de **8,101496%**, referente ao Lote 2 **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LA FONTAINE CORRÊA DA COSTA**, localizado RUA IBRAHIM PRUD. DA SILVA, 2380, CONJUNTO HABITACIONAL AGENOR BARDUCCO, IBIPORÃ-PR, equivalente a **quantia de R\$ 42.250,60** (Quarenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais e sessenta centavos), nos termos da Lei Federal nº 8666/1993 e previsto na Cláusula Doze do referido Contrato.

Com esse acréscimo o valor total do Contrato passará a ser de **R\$ 3.120.805,93** (Três milhões, cento e vinte mil, oitocentos e cinco reais e noventa e três centavos), correspondente a **1,4029175%** do valor original do Contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

3. O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data aposta no final.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato 259/2023 da Concorrência nº 09/2023.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

5. A eficácia deste Termo fica condicionada à assinatura das partes e a publicação resumida do instrumento pela Administração.

Ibiporã, 22 de Novembro de 2024.

**JOSE MARIA FERREIRA**

Prefeito

**RICARDO RODRIGUES MELO**

Três Vale Saneamento Básico Ltda

Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar

Gestora do Contrato

Angelo Zamariam

Fiscal do Contrato



**CONSIDERANDO** o protocolo nº 29821/24 da Secretaria Municipal de Saúde.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar **interinamente e com ônus** a empregada pública PRISCILA MARIA CUNHA FREITAS, matrícula 91511, para responder pela Função de Confiança como **Coordenadora** do Centro de Atendimento Psicossocial Infantil – FC05, da Secretaria Municipal de Saúde, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo da empregada pública, durante o período de férias regulamentares em descanso de ALDRY FRANCIELE TEIXEIRA, matrícula 91231, no período de 02 a 31 de dezembro de 2024.

**Art. 2º.** A empregada pública designada para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica a empregada pública responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

**Art. 3º.** Por sua vez, a empregada pública designada está obrigada ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

## SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

### EDITAL Nº 138/2024

#### RESULTADO PRELIMINAR DE CHAMAMENTO PÚBLICO POLITICA NACIONAL DA CULTURA VIVA (GRUPO OU COLETIVO).

Resultado Preliminar da avaliação das propostas do Edital de chamamento público de fomento para PREMIAÇÃO DE PONTOS DE CULTURA, por meio da Política Nacional de Cultura Viva (PNCV), conforme Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014, objetivando a implementação da REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo em conformidade com a Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 (PNAB), no Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, e Portaria MinC nº 80, de 27 de outubro de 2023 (Regulamentam a PNAB), no Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023 (Decreto de Fomento), na Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014 (Política Nacional de Cultura Viva), na Instrução Normativa MINC nº 08, de 11 de maio de 2016, e na Instrução Normativa MINC nº 12, de 28 de maio de 2024, ou em ato normativo correspondente em vigor (Regulamentam a PNCV).

#### 1. RESULTADO PRELIMINAR

Edital 120- Este Edital tem por objeto a premiação de projetos, iniciativas, atividades ou ações de Pontos e Pontões de Cultura, nos termos da Política Nacional de Cultura Viva. Trata-se, portanto, de reconhecimento pela contribuição já realizada por Pontos e Pontões de Cultura (com ou sem CNPJ); além de entidades (com CNPJ) e coletivos informais (sem CNPJ).

Valor R\$ 25.128,83 (vinte e cinco mil, cento e vinte e oito reais e oitenta e três centavos).

Número de inscrição	Proponente	Tipo de proponente	Tipo de inscrição	Nota Atribuída	Situação
PNAB202412000004	União Umbandista Pai Joaquim das Almas 23.668.018/0001-61	Marilda Cristina Rosa Ramos	Ampla Concorrência	100	SELECIONADO
PNAB202412000002	ACAREI - Associação de Capoeira da Região de Ibiporã	Geovane Henrique Paulino	Ampla Concorrência	93,6	SUPLENTE
PNAB202412000003	Solo Sagrado Vó Maria do Rosário	Priscila de Almeida Santos	Cota Afro	92	SUPLENTE
PNAB202412000001	Centro de Umbanda Pai Joaquim da Boa Morada	Yolanda Batista Ardaya Monteiro	Ampla Concorrência	60	SUPLENTE
PNAB202412000005	PIO XII - MOVIMENTO HIP HOP de Ibiporã	Thiago Rodrigo dos Santos	Cota Afro	50	SUPLENTE

#### 2. DOS RECURSOS

2.1 Para interpor o recurso referente a fase de seleção o proponente deverá enviar o formulário de recurso disponível no site da Prefeitura de Ibiporã, após preenchimento, enviar para o e-mail [pnab@ibipora.pr.gov.br](mailto:pnab@ibipora.pr.gov.br), no período de 28 a 29/11/2024.

2.2 Serão desconsiderados recursos fora do prazo, que forem entregues: presencialmente, enviados pelo correio, para endereços eletrônicos ou de outra forma diversa à prevista no edital.

2.3 A análise dos recursos pela Comissão de Avaliação ocorrerá nos dias 02 e 03/12/2024.

2.4 O resultado da avaliação dos recursos interpostos será publicado dia 04/12/2024.

2.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção de Projetos da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

#### 3. CERTIFICAÇÃO COMO PONTO DE CULTURA

3.1 O Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura é um dos instrumentos da Política Nacional de Cultura Viva, sendo integrado pelos grupos, coletivos e pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos que desenvolvam ações culturais e que possuam certificação simplificada concedida pelo Ministério da Cultura. Compõe o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC).

3.2 Como indicado, os proponentes que participassem deste edital ainda não certificadas como Ponto ou Pontão de Cultura, seriam avaliados para obterem sua certificação. Para tanto os coletivos proponentes deverão:

- I. Obter pontuação mínima de 50 pontos (50% do total) dos Critérios de Avaliação (Anexo 2), relacionado ao histórico de atuação do coletivo, sendo avaliada pela Comissão de Seleção a partir do portfólio (relatório com material de comprovação das atividades), da Ficha de Inscrição e demais conteúdos enviados pelo coletivo, o que lhe caracterizará como "pré-certificada";
- II. Atender aos requisitos documentais solicitados na fase seguinte, de Habilitação, o que lhe caracterizará como "certificada";



**1. RESULTADO PRELIMINAR**

**Editais 119 – CONCESSÃO DE PRÊMIOS A MESTRES E MESTRAS DA CULTURA:** concessão de 5 (cinco) Prêmios no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) cada, totalizando R\$25.000,00, (vinte e cinco mil reais), destinados a pessoas físicas.

	Proponente	Tipo de proponente	Tipo de inscrição	Nota Atribuída	Situação
PNAB202411900006	Maria Zuleica Machado Moya	Pessoa Física	Ampla concorrência	88	Selecionado
PNAB202411900002	João Ferreira da Silva	Pessoa Física	Ampla concorrência	83	Selecionado
PNAB202411900007	Priscila de Almeida Santos	Pessoa Física	Ampla concorrência	81	Selecionado
PNAB202411900004	Juraci Costa da Silva	Pessoa Física	Cota Afro	75	Selecionado
PNAB202411900008	Rogério de Souza Germani	Pessoa Física	Ampla concorrência	74	Selecionado
PNAB202411900001	Agnaldo Adélio Eduardo	Pessoa Física	Cota Afro	55	Suplente
PNAB202411900003	Júnior Aparecido Scapelato	Pessoa Física	Cota Afro	-	Desclassificado, por ser servidor público da administração municipal conforme ART 5º da lei 14399/2023 parágrafo único, que estabelece que os recursos que trata a referida lei não poderão ser destinados ao pagamento de pessoa de órgãos ou entidades da administração direta ou indireta.
PNAB202411900005	Marcelo André Aguilera	Pessoa Física	Ampla concorrência	-	Desclassificado, por ser servidor público da administração municipal conforme ART 5º da lei 14399/2023 parágrafo único, que estabelece que os recursos que trata a referida lei não poderão ser destinados ao pagamento de pessoa de órgãos ou entidades da administração direta ou indireta.

**2. DOS RECURSOS**

2.1 Para interpor o recurso referente a fase de seleção o proponente deverá enviar o formulário de recurso disponível no site da Prefeitura de Ibiporã, após preenchimento, enviar para o e-mail [pnab@ibipora.pr.gov.br](mailto:pnab@ibipora.pr.gov.br), no período de 28 a 29/11/2024.

2.2 Serão desconsiderados recursos fora do prazo, que forem entregues: presencialmente, enviados pelo correio, para endereços eletrônicos ou de outra forma diversa à prevista no edital.

2.3 A análise dos recursos pela Comissão de Avaliação ocorrerá nos dias 02 e 03/12/2024.

2.4 O resultado da avaliação dos recursos interpostos será publicado dia 04/12/2024.

2.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção de Projetos da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Ibiporã, 27 de novembro de 2024

Lourdes Aparecida da Silva Narcizo

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

**EDITAL Nº 140/2024**
**RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL PÚBLICO PARA SUBSÍDIOS A ESPAÇOS ARTÍSTICOS E AMBIENTES CULTURAIS**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo em conformidade com a **Lei nº 14.339 de 8 de julho de 2022** (Lei PNAB), regulamentada pelo **Decreto nº 11.740 de 18 de outubro de 2023**, **Lei nº 14.903 de 27 de junho de 2024** (Marco regulatório de fomento à cultura), na **Instrução Normativa MinC nº 10 de 28 de dezembro de 2023** (Ações afirmativas e acessibilidade PNAB), e demais legislações pertinentes à matéria e, ainda regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8498 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df

publicidade, da eficiência e da transparência, **TORNA PÚBLICO** o resultado preliminar da avaliação das propostas submetidas ao Edital Chamamento Público 122/2024 para SUBSÍDIO À ESPAÇOS ARTÍSTICOS E DE AMBIENTES CULTURAIS, Política Nacional Aldir Blanc (PNAB).

## RESULTADO PRELIMINAR

**1.1 LINHA – SUBSÍDIO A ESPAÇOS ARTÍSTICOS E DE AMBIENTES CULTURAIS:** visando o fomento a 04 (quatro) projetos apresentados por PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS NO VALOR de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) cada uma, voltadas para a manutenção de espaços artísticos e de ambientes culturais.

Inscrição	Nome da entidade	Nome representante	do	Tipo de Inscrição	Nota Final	Situação
PNAB20241220001	Studio de Dança Pulsar	Cleverson Oliveira	de	Afro	65	<b>Selecionado</b>

2. Para interpor recurso referente à fase de Seleção, o proponente deverá enviar o Formulário de Recurso disponível no site da Prefeitura de Ibiporã, após preenchimento enviar para o e-mail [pnaab@ibipora.pr.gov.br](mailto:pnaab@ibipora.pr.gov.br) no período de 28 a 29/11/2024.

3. Serão desconsiderados recursos fora do prazo, que forem entregues: presencialmente, enviados pelo correio, para endereços eletrônicos ou de outra forma diversa à prevista no edital.

4. O resultado final será publicado no dia **04 de dezembro** no Portal da Prefeitura de Ibiporã.

Ibiporã, 27 de novembro de 2024

Lourdes Aparecida da Silva Narcizo

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

### EDITAL Nº 136/2024

#### RESULTADO PRELIMINAR DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE FOMENTO À EXECUÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS.

Resultado Preliminar da avaliação das propostas do Edital nº 118/2024 de chamamento público de fomento à execução de projetos culturais no município de Ibiporã em conformidade com a Lei nº 14.339 de 8 de julho de 2022, regulamentada pelo Decreto nº 11.740 de 18 de outubro de 2023.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo em conformidade com a **Lei nº 14.339 de 8 de julho de 2022** (Lei PNAB), regulamentada pelo **Decreto nº 11.740 de 18 de outubro de 2023**, **Lei nº 14.903 de 27 de junho de 2024** (Marco regulatório de fomento à cultura e demais legislações pertinentes à matéria e, ainda regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna público o resultado parcial da avaliação das propostas apresentadas aos Editais de Chamamento Público nº 118/2024, a saber:

#### **1. RELAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO DOS PROJETOS**

**LINHA 1 - DESTINAÇÃO DE PROJETO PARA TRANSFERENCIA** concessão de 21(vinte e uma) bolsas destinadas para:

- 10(dez) bolsas cultura geral;

- 11 (onze) bolsas para bairros periféricos;

Valor de cada bolsa R\$ 5.208,88(cinco mil, duzentos e oito reais e oitenta e oito centavos) sendo valor total R\$ 109.386,48 (cento e nove mil, trezentos e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos).

Número de inscrição	Proponente	Tipo de proponente	Geral Bairros Periféricos	Tipo de inscrição	Nota Atribuída	Situação
PNAB202411801006	Clodoaldo Aparecido da Silva	pessoa física	bairros periféricos	ampla concorrência	95	<b>selecionado</b>
PNAB202411801036	Wesley de Queiroz Emiliano	pessoa física	bairros periféricos	ampla concorrência	93	<b>selecionado</b>
PNAB202411801009	Evelise Matveichuk da Silveira	pessoa física	bairros periféricos	ampla concorrência	92	<b>selecionado</b>
PNAB202411801012	Geovane Henrique Paulino	pessoa física	geral	ampla concorrência	91	selecionado
PNAB202411801002	Andressa Carolina Abe Victorasso	pessoa física	geral	ampla concorrência	90	selecionado
PNAB202411801034	Vanessa Prado Ponce	pessoa física	bairros periféricos	ampla concorrência	89	<b>selecionado</b>
PNAB202411801004	Claudia Aparecida Eccard	pessoa física	geral	ampla concorrência	88	selecionado
PNAB202411801021	Maria Eduarda	pessoa física	geral	ampla	88	selecionado

#### **JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8498 |atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



	Leal Martins			concorrência		
PNAB202411801023	Maria Zuleica Machado Moya	pessoa física	geral	ampla concorrência	88	selecionado
PNAB202411801033	Thais Fernanda da Silva	pessoa física	bairros periféricos	ampla concorrência	88	<b>selecionado</b>
PNAB202411801005	Cleverson de Oliveira	pessoa física	geral	cotas	87	selecionado
PNAB202411801031	Tatiana Gabriella Ramos Vicente	pessoa física	geral	ampla concorrência	87	selecionado
PNAB202411801015	Heloisa Pereira Oliveira	pessoa física	geral	ampla concorrência	86	selecionado
PNAB202411801020	Luiz Ricardo Bernardino	pessoa física	bairros periféricos	ampla concorrência	86	<b>selecionado</b>
PNAB202411801018	José Amilton da Costa	pessoa física	bairros periféricos	cotas (PCD)	86	<b>selecionado</b>
PNAB202411801019	Leticia Araújo Figueiredo	pessoa física	bairros periféricos	cotas	83	<b>selecionado</b>
PNAB202411801027	Ocivaldo Fermindo dos Santos	pessoa física	geral	ampla concorrência	80	selecionado
PNAB202411801017	Jonathas Rodrigo Cavalcante Pereira	pessoa física	bairros periféricos	ampla concorrência	79	<b>selecionado</b>
PNAB202411801022	Maria Santina Piotto de Freitas	pessoa física	geral	ampla concorrência	79	selecionado
PNAB202411801030	Sonia Elizabete Fernandes Hernandes Meneguetti	pessoa física	geral	ampla concorrência	78	selecionado
PNAB202411801014	Guilherme Affonso Marinho Maia Moreno	pessoa física	geral	ampla concorrência	72	Suplente
PNAB202411801024	Mauricio Leal Santos Junior	pessoa física	geral	ampla concorrência	69	Suplente
PNAB202411801035	Wellington Vitor de Almeida	pessoa física	geral	ampla concorrência	68	Suplente
PNAB202411801025	Melyna Cristiane de Oliveira	pessoa física	bairros periféricos	ampla concorrência	67	<b>selecionado</b>
PNAB202411801007	Doris Aparecida Santana Martins	pessoa física	geral	ampla concorrência	63	Suplente
PNAB202411801028	Priscila Almeida Santos	pessoa física	geral	cotas	60	Suplente
PNAB202411801001	Adriana Paula Cunha Anibal	pessoa física	geral	ampla concorrência	56	Suplente
PNAB202411801003	Aurélia Celeri Germani	pessoa física	geral	ampla concorrência	56	Suplente
PNAB202411801032	Taynara Lais Pereira Cezario	pessoa física	geral	ampla concorrência	51	Suplente
PNAB202411801011	Gabriela de Souza Gazal	pessoa física	geral	ampla concorrência	47	desclassificado
PNAB202411801008	Eduardo Avila	pessoa física	geral	ampla concorrência	45	desclassificado
PNAB202411801026	Nicholas Augusto Guidi	pessoa física	geral	ampla concorrência	45	desclassificado
PNAB202411801013	Glenda Mikaela dos Santos	pessoa física	geral	ampla concorrência	43	desclassificada
PNAB202411801010	Gabriel Henrique Camargo Carlos	pessoa física	bairros periféricos	ampla concorrência	X	desclassificado - por não seguir as proposições do Edital 118, Linha 1, nos itens 1.2 e 1.4 do do Anexo 1.
PNAB202411801016	Jéssica Mayara Duarte Coutinho	pessoa física	bairros periféricos	ampla concorrência	X	desclassificado - por falta de apresentação do projeto a ser executado
PNAB202411801029	Rogério de Souza Germani	pessoa física	geral	ampla concorrência	X	desclassificado - valor indicado na planilha de custeio é incompatível com a Linha 1



**LINHA 2- DESTINAÇÃO DE PROJETO PARA TRANSFERENCIA** concessão de 05 bolsas destinadas para:

- Pessoas físicas;

- Grupos ou coletivos culturais: sendo dois para bairros

Valor de cada bolsa R\$ 15.000,00( quinze mil) sendo valor total R\$ 75.000,00(setenta e cinco mil).

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO INSCRITO	TIPO DE PROPONENTE	GERAL/BAIRROS PERIFERIA	TIPO DE INSCRIÇÃO	NOTA ATRIBUÍDA	SITUAÇÃO
PNAB202411802004	Andressa Carolina Abe Victorasso	Pessoa Física	Geral	Ampla Concorrência	100	Selecionado
PNAB202411802020	Lisiani Moya Monteiro Amorim	Pessoa Física	Geral	Ampla Concorrência	100	Selecionado
PNAB202411802030	Thiago Rodrigo dos Santos	Coletivo ou Grupo	Geral	Cota Afro	98	Selecionado
PNAB202411802028	Rogério de Souza Germani	Pessoa Física	Geral	Ampla Concorrência	91	Suplente
PNAB202411802009	Clodoaldo Aparecido da Silva	Coletivo ou Grupo	Geral	Ampla Concorrência	82	Suplente
PNAB202411802014	Jessica Mayara Duarte Coutinho	Coletivo ou Grupo	Geral	Ampla Concorrência	81	Suplente
PNAB202411802031	Vanessa Prado Ponce	Pessoa Física	Geral	Ampla Concorrência	81	Suplente
PNAB202411802008	Cleverson Oliveira	Coletivo ou Grupo	Geral	Cotas Afro	79	Suplente
PNAB202411802027	Ocivaldo Fermino dos Santos	Coletivo ou Grupo	Geral	Cota Afro	78	Suplente
PNAB202411802017	Julia Pereira Oliveira	Coletivo ou Grupo	Geral	Ampla Concorrência	76	Suplente
PNAB202411802025	Melyna Cristiane de Oliveira	Coletivo ou Grupo	Geral	Ampla Concorrência	76	Suplente
PNAB202411802006	Benito Del Fraro Neto	Coletivo ou Grupo	Geral	Ampla Concorrência	74	Suplente
PNAB202411802019	Lidiane Bitencourt dos Santos	Coletivo ou Grupo	Geral	Ampla Concorrência	74	Suplente
PNAB202411802023	Marcelo da Silva Cardoso	Coletivo ou Grupo	Geral	Ampla Concorrência	74	Suplente
PNAB202411802010	Danilo Dorigheli Ferraz	Coletivo ou Grupo	Geral	Ampla Concorrência	69	Suplente
PNAB202411802032	Wellington Vitor de Almeida	Pessoa Física	Geral	Ampla Concorrência	69	Suplente
PNAB202411802011	Fernando Henrique Rosa Dantes	Pessoa Física	Geral	Ampla Concorrência	68	Suplente
PNAB202411802021	Lucas Mathias dos Santos Cabana	Coletivo ou Grupo	Geral	Ampla Concorrência	68	Suplente
PNAB202411802012	Glenda Mikaela Santos	Coletivo ou Grupo	Geral	Ampla Concorrência	67	Suplente
PNAB202411802024	Mauricio Leal Santos Junior	Pessoa Física	Geral	Ampla Concorrência	63	Suplente
PNAB202411802015	Jonathas Rodrigo Cavalcante Pereira	Coletivo ou Grupo	Geral	Ampla Concorrência	62	Suplente
PNAB202411802013	Guilherme Affonso Marinho Maia Moreno	Pessoa Física	Geral	Ampla Concorrência	58	Suplente



PNAB202411802005	Aurélia Celeri Germani	Pessoa Física	Geral	Ampla Concorrência	56	Suplente
PNAB202411802002	Alana Alves de Assis	Coletivo ou Grupo	Geral	Ampla Concorrência		Desclassificada por não atender ao item 2.2 do edital, comprovante de endereço não é possível atestar que reside e Ibiporã.
PNAB202411802016	José Amilton da Costa	Pessoa Física	Bairro Perif.	Cota PCD	95	Selecionado
PNAB202411802007	Claudia Aparecida Eccard	Pessoa Física	Bairro Perif.	Ampla Concorrência	90	Selecionado
PNAB202411802001	Aginaldo Adelio Eduardo	Pessoa Física	Bairro Perif.	Cotas Afro	89	Suplente
PNAB202411802022	Luiz Ricardo Bernardino	Pessoa Física	Bairro Perif.	Cota Afro	85	Suplente
PNAB202411802018	Letícia Araújo Figueiredo	Pessoa Física	Bairro Perif.	Ampla Concorrência	83	Suplente
PNAB202411802026	Nicholas Augusto Guidi	Coletivo ou Grupo	Bairro Perif.	Ampla Concorrência	83	Suplente
PNAB202411802029	Taynara Lais Pereira Cezario	Coletivo ou Grupo	Bairro Perif.	Ampla Concorrência	79	Suplente
PNAB202411802003	Amanda Ramos Clemente	Coletivo ou Grupo	Bairro Perif.	Ampla Concorrência	67	Suplente

**LINHA 3- DESTINAÇÃO DE PROJETO PARA TRANSFERENCIA** concessão de:

01 - projeto de transferência a PJ ou entidade sem fins lucrativos; R\$ 20.000,00.

02 - projetos de transferência a PJ ou entidade com fins lucrativos, valor de cada projeto R\$ 20.000,00.

Inscrição	Proponente	Tipo de proponente	Tipo de inscrição	Nota Atribuída	Situação
PNAB202411803007	P.H. CRINCEV LTDA	PJ COM FINS LUCRATIVOS	AMPLA CONCORRENCIA	95	Selecionado
PNAB202411803005	UNIÃO UMBANDISTA PAI JOAQUIM DAS ALMAS	PJ SEM FINS LUCRATIVOS	AMPLA CONCORRENCIA	90	Selecionado
PNAB202411803004	EMPRESA JORNALISTICA NOSSA TERRA	PJ COM FINS LUCRATIVOS	AMPLA CONCORRENCIA	85	Selecionado
PNAB202411803001	ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DO CENTRO DE ARTESANATO	PJ SEM FINS LUCRATIVOS	AMPLA CONCORRENCIA	-	Desclassificado Por não atender aos itens 1.2, 1.3, 1.4 do anexo 1
PNAB202411803008	50.245.807 LIDIANE BITENCOURT DOS SANTOS	COM FINS LUCRATIVOS	Ampla concorrência	82	Suplente
PNAB202411803003	C. PENHA DA SILVA CLINICA PSICOLÓGICA-ME	COM FINS LUCRATIVOS	Ampla concorrência	-	Desclassificado Devido ao cnae da empresa não estar condizente com as atividades previstas da lei 14.399/2033 pnab
PNAB202411803006	C.M. SOUZA S/S LTDA	PJ COM FINS LUCRATIVOS	Ampla concorrência	80	Suplente
PNAB202411803002	MAURÍCIO LEAL SANTOS JUNIOR	PJ COM FINS LUCRATIVOS	Ampla concorrência	-	Desclassificado não se enquadra no ramo de atuação do edital 118



**2. DOS RECURSOS**

- 2.1 Para interpor o recurso referente a fase de seleção o proponente deverá enviar o formulário de recurso disponível no site da Prefeitura de Ibiporã, após preenchimento, enviar para o e-mail [panab@ibipora.pr.gov.br](mailto:panab@ibipora.pr.gov.br), no período de 28 a 29/11/2024.
- 2.2 Serão desconsiderados recursos fora do prazo, que forem entregues: presencialmente, enviados pelo correio, para endereços eletrônicos ou de outra forma diversa à prevista no edital.
- 2.3 A análise dos recursos pela Comissão de Avaliação ocorrerá nos dias 02 e 03/12/2024.
- 2.4 O resultado da avaliação dos recursos interpostos será publicado dia 04/12/2024.
- 2.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção de Projetos da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Ibiporã, 27 de novembro de 2024.

**Lourdes Aparecida da Silva Narcizo**  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

**SAMAE**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 879/2024**  
**PREGÃO ELETRONICO Nº 37/2024**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Tipo:** MENOR PREÇO POR LOTE

**Objeto:** Aquisição de Hidrômetros Ultrassônicos para ligações de maior porte e ligações industriais, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e no Anexo XI.

**Vigência do contrato:** 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

**Prazo de pagamento:** Conforme Termo de Referência.

Acolhimento a partir: **08 h 00 min do dia 28/11/2024**

Fim recebimento das propostas: **08 h 40 min do dia 11/12/2024**

Início da sessão / disputa de lances: **09 h 00 min do dia 11/12/2024**

O pregão será realizado por meio do sistema eletrônico de licitações **BNC - Bolsa Nacional de Compras**. O endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas é o (<https://bnc.org.br/>).

**Valor:** R\$ 87.918,00 (oitenta e sete mil, novecentos e dezoito reais).

**Informações:** Av. Santos Dumont, 565 - Ibiporã/PR, na Coordenadoria de Licitações e Contratos, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3258-8159. Retirada do edital no endereço <https://www.samaeibi.com.br/licitacao> ou <https://ibipora.eloweb.net/portaltransparencia/5/licitacoes>

Assinado eletronicamente no final do documento com base no Decreto nº 403/2021.

**Gustavo Toneli de Sá**

Diretor-Presidente do SAMAE

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2024**

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL:** SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

**FORNECEDOR:** MX TERRA FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ: 13.165.504/0001-03

Proc. Adm. nº	Proc. Licitatório	Ata de Registro de Preços nº	Protocolo nº
872/2024	Pregão nº 36/2024	33/2024	471/2024

**OBJETO:** Registro de Preços destinado à eventual contratação de empresas para a prestação de serviços comuns de locação de retroescavadeira, escavadeira hidráulica e mini retroescavadeira.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 (um) ano a contar da data de publicação.

**VALOR DA ATA:** R\$ 234.900,00 (duzentos e trinta e quatro mil e novecentos reais).

GESTOR	FISCAL
MARCOS ROBERTO PEREIRA	DICESAR RAMOS ALVES FILHO

**DATA DA ASSINATURA:** 19 de novembro de 2024.

**GUSTAVO TONELI DE SÁ**

DIRETOR-PRESIDENTE DO SAMAE

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ** é uma publicação de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Chefe do Núcleo e Jornalista: Leonardo Pelisson de Souza | Diagramação: Larissa Aparecida Mariano

(43) 3178-8440 | [atosoficiais@ibipora.pr.gov.br](mailto:atosoficiais@ibipora.pr.gov.br) | [www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial](http://www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial)